



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 288, de 23 de fevereiro de 2026 **Conselho Municipal de Saúde do Município de** **Cambé**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (Preliminar) - PAS 2027.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, localizado na Rua Pará, 161, Centro, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (Preliminar) - PAS 2027.

Cambé, 23 de fevereiro de 2026.

Vera Lúcia Pereira Dias Stolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 288/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 23 de fevereiro de 2026.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé